



**INDICAÇÃO Nº 11 / 2021**

Exmo. Senhor  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal para que seja determinado ao Responsável pelos Serviços de Água e Esgoto de Chavantes – (SAEC), para que atualize o Código de Endereçamento Postal – (CEP), nos talões de água dos contribuintes de Chavantes-SP”.

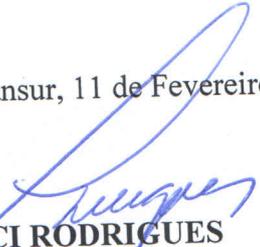
**JUSTIFICATIVA:**

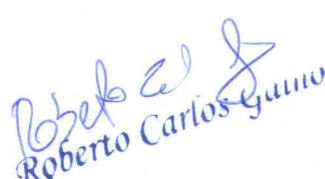
Como é sabido, o CEP das ruas do município de Chavantes foi alterado a mais de ano. No entanto, os contribuintes têm recebido seus talões de água com o CEP desatualizado, e quando necessita comprovar seu endereço, tal documento não sem servido como hábil, em razão dessa divergência.

E mais, os munícipes que têm procurado a SAEC para tirar uma 2ª via com o CEP correto, são obrigados a pagar uma taxa, a que é inaceitável.

Assim, solicito do senhor prefeito municipal as urgentes providências, para sanar essa situação, a fim de que os munícipes não submetidos por esse transtorno.

Plenário Fausi Mansur, 11 de Fevereiro de 2021.

  
**JURACI RODRIGUES**  
Vereador – PSD

  
Roberto Carlos Gano

  
José Ricardo Nabero

  
Rafael Lopes Garcia



**Daniel Belizário de Oliveira**



